



ATO EPISCOPAL Nº 026/19

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença para tratamento de saúde ao presbítero **LÚCIO MENDONÇA DA FONSECA**, em conformidade com os termos do Art. 225 § 2º, Cânones 2017.

A referida licença será de trinta dias, no período de 05/12/2019 a 03/01/2020, conforme atestado médico encaminhado e protocolado na Sede Regional, com ônus para a igreja local.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:
Rev. Lúcio Mendonça da Fonseca
Igreja Metodista Santa Helena, Governador Valadares – MG
Revda. Débora Blunck Silveira, Superintendente Distrital